



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ


PORTARIA Nº 068 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de fevereiro, o prazo para apresentação da proposta elaborada pela **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica, em Nível Médio, de Técnico em Administração, na modalidade presencial e concomitante/subsequente**, a ser instalado no *campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ, designada pela Portaria nº 316, de 07 de novembro de 2016;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto